



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA MGI/SSC/SRA/AL/MGI Nº 5861, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 86, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, referente ao **Contrato nº 04/2024**, com a empresa **BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ S.A.**, CNPJ/MF nº **39.580.673/0001-01**, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pela CONCESSIONÁRIA ao CLIENTE.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **ADRIANO VESPAZIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **3162981**, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo e **THIAGO SANTOS NOBRE SILVA**, matrícula SIAPE nº **1752655**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II- Designar o servidor **THIAGO SANTOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº **1776246**, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **LUCIENE BRAGA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº **1742666**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Fica revogada a Portaria MGI/SSC/SRA/AL Nº 1825, DE 22 DE MARÇO DE 2024 ;

V - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 20/08/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44408983** e o código CRC **3E103252**.

Referência: Processo nº 10465.000001/2024-26.

SEI nº 44408983